

CURSO

DEFENSORES

da PAZ



DIREITO

À SAÚDE

# saúde

PARA A OMS (ORGANIZAÇÃO  
MUNDIAL DE SAÚDE)

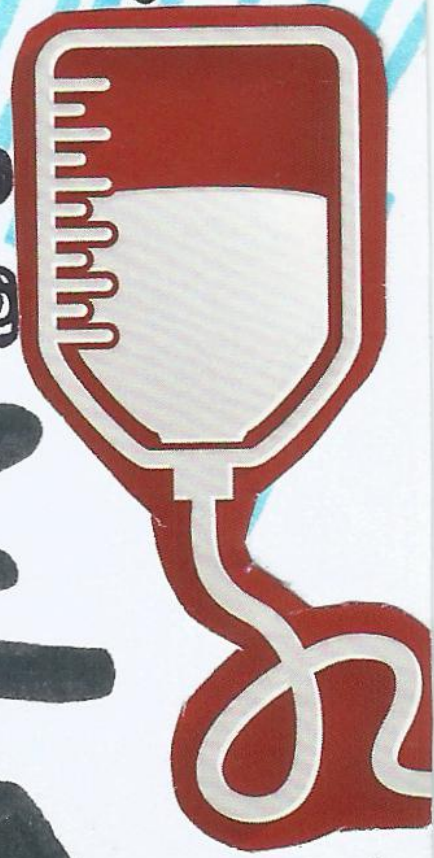
"SAÚDE É UM ESTADO DE  
BEM-ESTAR FÍSICO, MENTAL

E SOCIAL, NÃO CONSTITUINDO

SOMENTE A AUSÊNCIA DE UMA

DOENÇA OU ENFERMIDADE."

fundamental  
p/ manutenção da  
qualidade de vida



direitos  
humanos



# HISTÓRIA WWW

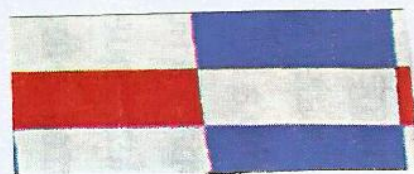
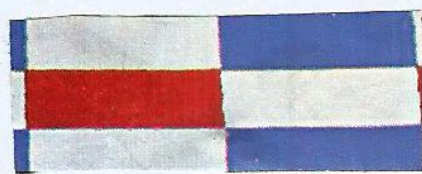
SAÚDE

PÚBLICA

A CONSTITUIÇÃO DE 1988 FOI O PRIMEIRO DOCUMENTO A COLOCAR O DIREITO À SAÚDE DEFINITIVAMENTE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.

a constituição ainda determina que o sistema de saúde deve ser gratuito de qualidade e universal, acessível a todos os brasileiros.

A SAÚDE PASSA A SER UM DIREITO DO CIDADÃO E UM DEVER DO ESTADO.



Caminho em busca de soluções

# SUS



Sistema único de saúde, um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo.

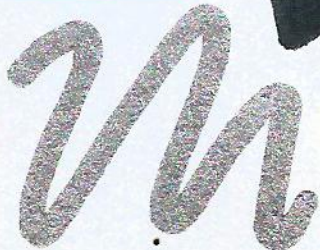
PREVENÇÃO  
TRATAMENTO  
REABILITAÇÃO

## CARTÃO DO SUS:

documento que ajuda no controle dos procedimentos feitos e permite a existência de um histórico de paciente ajudando os médicos.

### Como FAZER?

IR ATÉ UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CPF, RG E COMPROVANTE DE END. O CARTÃO FICA PRONTO NA HORA!



(TODOS DEVEM TER)

# Conselho Municipal de Saúde:

a atuação do Conselho Municipal garante a um clusão direta da população.

UM DOS PRINCÍPIOS MAIS IMPORTANTES DO SUS É A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS E DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS.

↓  
ORGÃOS COLEGIADOS DE CARÁTER DELIBERATIVO, FORMADOS POR PRESTADORES DE SERVIÇO, REPRESENTANTES DO GOVERNO, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E TAMBÉM USUÁRIOS (POPULAÇÃO).

## DEVERES:

- se reunir ao menos 1 vez por mês
- fiscalização de verbais e orçamentos
- monitorar a execução de ações.
- formulação de metas.

# CRAS



SISTEMA ÚNICO

DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL



PARA TODOS OS CIDADÃOS!  
E DEVER DO ESTADO!!

"Estendendo a mão para relevar e mão para sustentá-lo."

ASSISTÊNCIA SOCIAL:



POLÍTICA NÃO CONTRIBUTIVA. VISA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO QUE VIVENCIA SITUAÇÃO DE RISCO, POBREZA E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL.

BUSQUE O CRAS: CENTRO DE REF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

↳ serviços de proteção básica às famílias e pessoas em situação vulnerável.



# LOAS:

## QUEM PODE RECEBER?

idosos com + 65 em estado de pobreza / necessidade.

portador de deficiência (qualquer natureza) que não consegue participar da sociedade como os demais e em estado de pobreza / necessidade.

benefício que garante o direitos da pessoa idosa e portadora de necessidades especiais.

\* INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO É REQUISITO OBRIGATÓRIO.



FANEDIÇÃO AUTORAL: KAROLLYNE FERNANDES CASTRO



Central de Relacionamento  
com o Cidadão

**129** ou acesse:

<http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line>



**OUVIDORIA**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CEJUR**  
Centro de Estudos Jurídicos  
Defensoria Pública - RJ



**Fesudeperj**  
Fundação Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Rio de Janeiro